

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ÁREA REQUISITANTE:

Direção Pedagógica

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com higienização completa de bebedouros industriais e purificadores de pressão instalados nas unidades da Fundação das Artes de São Caetano do Sul – FASCS, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e peças necessárias para execução dos serviços e pleno funcionamento dos equipamentos.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

| ITEM | CÓDIGO SMAR | DESCRIÇÃO | QTD. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|----------------|---|------|-----------|-----------|
| 1 | 4.01.15.0181-5 | Manutenção e Higienização dos Bebedouros Industriais da Unidade II da Fundação das Artes de São Caetano do Sul. | 2 | R\$XXX,XX | R\$XXX,XX |
| 2 | 4.01.15.0394-0 | Manutenção e Higienização dos Bebedouros da Unidade Sede da Fundação das Artes de São Caetano do Sul. | 2 | R\$XXX,XX | R\$XXX,XX |

1.1.2. Descrição Detalhada Dos Serviços.

A empresa contratada deverá fornecer toda mão de obra, materiais, insumos e peças necessárias à execução dos serviços de manutenção e higienização completa dos bebedouros industriais e purificadores de pressão, responsabilizando-se pela substituição de componentes desgastados, danificados ou sem condições adequadas de funcionamento, incluindo filtros, refis, torneiras, mangueiras, conexões, termostatos, válvulas, bóias, resistências, compressores e demais itens necessários para garantir o pleno funcionamento, a adequada refrigeração, a higiene e a qualidade da água fornecida pelos equipamentos, sem ônus adicional à contratante.

Segue abaixo os itens para execução dos serviços descritos:

Unidade Sede – Rua Visconde de Inhaúma, 730 – Bairro Oswaldo Cruz – São Caetano do Sul – SP

- 01 un. Purificadores de pressão acessível IBBL PDF300

- 03 un. Bebedouros de galão GFN2000

- 02 un. Purificadores IBBL Due Immaginare

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade
Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula
Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

55+ 11 4239-2020
fascs@fascs.com.br
www.facebook.com/fascs
@fundacaodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

- 02 un. Bebedouros Industriais c/ Refil Duplo - 50 Litros.

Unidade 2 – Avenida Paraíso, 520 – Bairro Oswaldo Cruz – São Caetano do Sul – SP

- 04 un. Purificadores de pressão acessível IBBL PDF300

- 04 un. Bebedouros de galão GFN2000

- 01 un. Purificadores IBBL Due Immaginare

- 01 un. Bebedouro de pressão de torre Libell

1.1.3. Vistoria Técnica (Facultativa).

É facultada aos fornecedores interessados a realização de vistoria técnica prévia nas dependências das unidades da Fundação das Artes, com a finalidade de conhecer as condições, características e quantidade dos bebedouros de água, bem como a extensão dos serviços de higienização e manutenção a serem executados.

A vistoria técnica não é obrigatória, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a correta avaliação do objeto e das condições necessárias para a execução dos serviços.

A vistoria poderá ser realizada mediante prévio agendamento junto à Fundação das Artes, em dias e horários por ela definidos, observadas as normas internas de acesso às unidades.

A apresentação da proposta implicará plena ciência das condições de execução dos serviços e das características dos equipamentos, não sendo admitidas posteriormente alegações de desconhecimento, omissão ou insuficiência de informações para fins de alteração de preços, prazos ou condições da proposta apresentada.

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

Serviço comum, a ser executado por empresa especializada, compreendendo a higienização, manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros das unidades da Fundação das Artes, com fornecimento de peças, materiais, insumos e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços.

1.3. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

1.4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B' DA LEI N. 14.133/2021):

A contratação de empresa especializada para execução de serviços de higienização e manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros da Fundação das Artes mostra-se necessária para garantir a adequada conservação dos equipamentos e a manutenção da qualidade da água disponibilizada nas dependências da instituição. A realização periódica dos serviços é indispensável para prevenir o acúmulo de sujeiras, resíduos, incrustações, microrganismos e demais agentes contaminantes que possam comprometer as condições sanitárias, o funcionamento dos equipamentos e a segurança dos usuários, servidores, alunos e público frequentador.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade
Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula
Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

☎ 55+ 11 4239-2020
✉ fascs@fascs.com.br
f www.facebook.com/fascs
@fundacaodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

A necessidade da contratação decorre ainda da obrigação da Administração em assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das unidades da Fundação, contribuindo para a preservação da saúde coletiva e para o adequado fornecimento de água potável nas atividades administrativas, culturais e pedagógicas desenvolvidas na Sede e demais unidades. Trata-se, portanto, de serviço essencial de manutenção preventiva e corretiva, cuja execução demanda mão de obra especializada, fornecimento de peças e insumos, utilização de equipamentos adequados e observância das normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento, a conservação e as condições de higiene dos bebedouros industriais e purificadores de água instalados nas unidades da Fundação das Artes de São Caetano do Sul – FASCS, localizados na Unidade Sede e na Unidade II. Os equipamentos são utilizados diariamente por alunos, professores, servidores e visitantes, sendo indispensáveis para o fornecimento contínuo de água potável em condições adequadas de uso, segurança e refrigeração.

Considerando o uso contínuo dos equipamentos, torna-se necessária a realização periódica de manutenção preventiva e corretiva, bem como higienização completa dos sistemas internos, visando prevenir falhas, vazamentos, redução da capacidade de refrigeração, acúmulo de resíduos e demais problemas decorrentes do desgaste natural dos componentes. A contratação também busca assegurar maior vida útil aos equipamentos existentes, evitando interrupções no atendimento das unidades e reduzindo a necessidade de substituição integral dos aparelhos.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva, com higienização completa dos bebedouros industriais e purificadores de pressão instalados nas unidades da Fundação das Artes de São Caetano do Sul – FASCS, compreendendo desmontagem, limpeza interna e externa, sanitização dos componentes, regulagens, testes operacionais, identificação de falhas e realização dos reparos necessários.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

(X) Sim

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo menor preço.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução do serviço disposto neste Termo de Referência, será de até 10 (dez) dias, contados do dia útil subsequente ao envio da Autorização de Fornecimento - AF.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

55+ 11 4239-2020

✉ fascsc@fascsc.com.br

📘 www.facebook.com/fascsc

📷 [@fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

WWW.FASCS.COM.BR

5.2 DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, compreendendo a execução dos serviços de higienização e manutenção dos bebedouros em 02 (duas) etapas, sendo a primeira realizada após a emissão da ordem de serviço e a segunda após o decurso de 06 (seis) meses da primeira execução, mediante prévio agendamento pela Contratante, podendo o contrato ser prorrogado nos termos dos artigos 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.3.1 Local e endereço.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – Unidade 1 - Milton Andrade;

Rua Visconde de Inhaúma – N° 730, Bairro Oswaldo Cruz, CEP: 09571-380.

02(duas) un. - Reservatório de Água de 20.000 Litros

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – Unidade 2 - Paraíso;

Avenida Paraíso – N° 520, Bairro Oswaldo Cruz, CEP: 09571-200.

08(oito) un. - Reservatório de Água de 1.000 Litros

5.3.2. Horário para execução.

A contratada se compromete a realizar os serviços de manutenção dos bebedouros durante o horário comercial, compreendido entre as 08h00 e as 18h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com a contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, de forma a garantir a organização das atividades. Qualquer alteração no horário ou data de execução dos serviços deverá ser acordada previamente entre as partes.

5.3.3. Comprometimento para com os serviços.

A Contratada deverá incluir no valor global da contratação o fornecimento e a substituição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à execução dos serviços de higienização e manutenção preventiva dos bebedouros e purificadores de água, sempre que constatada a necessidade de troca durante a execução contratual.

Compreendem-se, entre outros, filtros, refis, ralos de pressão, anéis de vedação, sifões, bicos, mangueiras, torneiras, conexões, tubos e demais componentes correlatos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

As peças, componentes e materiais utilizados deverão ser novos, de qualidade compatível com os originais dos equipamentos, observando as especificações técnicas, normas sanitárias e padrões de segurança aplicáveis.

5.3.4. Responsabilidades.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

55+ 11 4239-2020

✉ fascsc@fascsc.com.br

📘 www.facebook.com/fascsc

📷 [@fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

WWW.FASCSC.COM.BR

Caso os serviços executados não atendam às condições de qualidade, eficiência e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a Contratada deverá refazê-los ou corrigi-los, sem ônus adicional para a Contratante, no prazo estabelecido pelo Fiscal do Contrato.

A Contratada será igualmente responsável pela substituição de peças, componentes ou materiais eventualmente instalados em desacordo com as especificações técnicas ou que apresentem defeitos de funcionamento durante a execução dos serviços.

Na eventualidade do não cumprimento, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3.5. Bens perecíveis.

(x) Não

5.4. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:

(x) Sim – Especificar condições.

Garantia de 6 (seis) meses, contados a partir da data de conclusão dos serviços. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a realizar, sem custo adicional, quaisquer reparos ou ajustes necessários decorrentes de falhas nos serviços prestados, desde que tais problemas sejam identificados em função de defeitos de execução ou materiais utilizados.

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa total dos documentos de habilitação em contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação, com exceção:

6.1.2. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.1.3. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação.

A dispensa dos demais documentos de habilitação visa simplificar o processo, agilizar a contratação e reduzir a burocracia, atendendo aos princípios da celeridade e economicidade, sem comprometer a proteção dos interesses públicos e o atendimento às exigências mínimas de regularidade fiscal e trabalhista.

6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(X) Não

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade
Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula
Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

☎ 55+ 11 4239-2020
✉ fascsc@fascsc.com.br
f www.facebook.com/fascsc
@ [@fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

WWW.FASCSC.COM.BR

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscalizador:

Nome: Edmilson Ribeiro

Cargo: Almoхарife

E-mail: almoхарifado@fascscnectada.com.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

São Caetano do Sul, na data da assinatura digital.

VANESSA SENATORI

Diretora Pedagógica

Fundação das Artes de São Caetano do Sul

E-mail: direcaopedagogica@fascscnectada.com.br